



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 351/13

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AO COMANDO DO 32º BPM-I, EM RAZÃO
DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA
ORDEM PÚBLICA DESPRENDIDO POR SEUS
POLICIAIS EM RECENTE OCORRÊNCIA**

A Câmara Municipal de Assis, através de seus legítimos representantes, registra voto de congratulações e aplausos ao Comando do 32º BPM-I, sediado nesta comarca, em razão do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública desprendido por seus policiais, durante registro acontecido no último dia 17 de abril de 2013, no período noturno, quando da ocorrência de um assalto à mão armada em residência no setor central da cidade.

Agindo de forma ágil, prudente, com eficiência, inteligência, estratégia e trabalho em equipe, os policiais militares em serviço naquela noite, foram rápidos e precisos para imediata resolução do crime praticado, sem ferimento às vítimas, recuperando grande parte do patrimônio roubado e culminando com a prisão dos envolvidos em flagrante delito, os quais passamos a destacar:

- 2º Ten. PM Mauro Henrique **Fernet** Messias;
- Sd PM **José Roberto** Congio;
- 2º Sgt PM **Aparecido** Alves da Silva;
- Cb PM Ricardo Miguel de **Santana**;
- Cb PM Sérgio Luis **Xavier**;
- 3º Sgt PM Dilson Luiz **Rosseto** Filho;
- Sd PM **Tiago** Soares de Souza;
- Sd PM **Marco Antonio** de Oliveira;
- 3º Sgt PM **Edilson** José de Souza;
- Sd PM Vitor Leonardo de **Queiroz** Martins Coelho;
- Cb PM **Mamede** Fábio Munior;
- Sd PM Ronaldo **Viana** da Silva;
- Cb PM Jefferson **Fachiano**;
- Sd PM **Patrícia** Chiara Palma; e
- Sd Temporário PM **Anderson** de Freitas de Oliveira.

Outrossim, cumpre-nos destacar também, a conduta séria e ilibada prestada pelo Major PM subcomandante do 32º BPM-I, Senhor Adilson Luis Franco Nassaro, o qual, após receber por telefone a solicitação da família da vítima, prontamente informou que estaria tomando as providências cabíveis junto à corporação, finalizando com a frase “fiquem tranquilos pois a Polícia Militar do Estado de São Paulo vai resolver toda esta situação”, além de enaltecer pelo rádio, a cada acontecimento, os trabalhos dos policiais envolvidos no caso, os quais trabalhavam ainda mais motivados.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 351/13

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Permita-nos utilizar neste momento palavras proferidas pelo Tenente Coronel PM Senhor Milton Roberto Dudas, Comandante do 32º BPM-I, quando da comemoração dos vinte e sete anos do Batalhão de Assis, “nosso agradecimento ao maior patrimônio da instituição que são os nossos valorosos e abnegados policiais militares, os quais têm missão e responsabilidade de sempre atender bem e resolver quando possível, nas mais diversas solicitações e o fazem sempre com notável comprometimento. São esses homens e mulheres que, diante de todas as dificuldades em termos de legislação, salário e muitas vezes problemas pessoais em seu ceio familiar, superando tudo no momento de atender uma ocorrência, ficando apenas a vontade de resolver da melhor forma possível aquela situação”.

Diante de todo exposto, justíssima homenagem se faz neste momento pelo Poder Legislativo Assisense a todos os Policiais Militares que integram o 32º BPM-I, especialmente a equipe que estavam em serviço durante a citada ocorrência policial, destacando que condutas como essa “oxalá” deveriam ser exemplo e ser seguido por todos que compõe o quadro da Corporação por todo o Brasil.

Que seja dada ciência desta homenagem aos policiais e comandantes aqui citados, com cópia aos mesmos e anotação em seus prontuários e, oportunamente, o devido encaminhamento a Secretaria de Segurança Pública, ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Comando de Policiamento do Interior 4 do Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Eduardo de Camargo Neto
Presidente